



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

000.668



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 026/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 027/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVALIDAÇÃO DO LTCAT E PCMSO.

Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às 14:00h horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 010 de 10/01/2024, para atuar como Agente de Contratação, e Fernanda Alves Pereira de Lima, formalmente designada pela Portaria nº 012/ de 10/01/2024, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de menor preço global para contratação de empresa especializada visando a revalidação do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho -LTCAT- e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -PCMSO; o respectivo Aviso de Dispensa foi devidamente publicado na página da Câmara na internet, a partir do dia 10,11, 14 e 15, Outubro no site Oficial desta Câmara, afixado no átrio, completando o ciclo de mais de três dias úteis consecutivos; na data prevista no Aviso de Contratação Direta, apurou-se a apresentação de uma única oferta da empresa, “JB Clínica do Trabalho -ME”, portadora do CNPJ 23.472.866/0001-09, com sede à Rua XV de Novembro 229, Iguape/SP, com valor de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), para realização dos serviços, não havendo mais propostas a serem analisadas, a proposta foi comparada com o Valor de Referência, analisada a proposta, verifiquei que a mesma estava abaixo do Valor Prévio de Contratação, podendo ser aceita; não havendo mais propostas a serem analisadas, nem mais participantes, o Servidor Agente de Contratação declarou encerrado o prazo para recebimento de propostas, declarando a empresa “JB Clínica do Trabalho -ME”, como aquela que apresentou menor valor global, antes de encerrado o julgamento, foi verificada que a empresa cumpria as condições de regularidade fiscal, e dos requisitos técnicos, com a extração das Certidões constantes do Termo de Referência, sendo constatado que a empresa está apta a contratar com o poder público; nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 16 de outubro de 2024.

Louis Paulo Pássaro Bouchet  
Agente de Contratação

Fernanda Alves Pereira de Lima  
Auxiliar de compras